

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 8/2023**

Unidade: Reitoria

Publicado em 27 de janeiro de 2023

Portarias n.º 61 a n.º 90



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro da Educação:** Camilo Sobreira de Santana

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Ariosto Antunes Culau

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Adnelson Jati Batista

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlângela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Maria Eliana Lima dos Santos

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA 61/2023 - GAB/IFRR a PORTARIA 90/2023 - GAB/IFRR, de 17/01/2023 a 24/01/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 61/2023 - GAB/IFRR, de 17/01/2023**

*Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOSÉ JONES BRITO DE MELO**, Matrícula SIAPE n.º 2119730, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 19/01 a 17/02/2023, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23254.000284.2022-71.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 17/01/2023 08:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187957

Código de Autenticação: 627829526d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 62/2023 - GAB/IFRR, de 17/01/2023**

*Torna sem efeito portaria*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Processo Eletrônico n.º 23231.000462.2020-61,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a [PORTARIA 1862/2022 - GAB/IFRR, de 28/11/2022](#), que reconstituiu a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 221-Conselho Superior, de 1.º/6/2015 e n.º 249-Conselho Superior, de 5/1/2016, que aprovam os regulamentos da jornada de trabalho, controle de frequência, serviços extraordinários e adicional noturno dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 17/01/2023 08:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187787

Código de Autenticação: 6c2db8516c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 63/2023 - GAB/IFRR, de 17/01/2023**

*Constitui Comissão 30 anos do IFRR.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão 30 anos IFRR, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme abaixo relacionado:

- **VITOR LOPES RESENDE**/*Campus Boa Vista Zona Oeste/Presidente*
- **GELDA MARCIA LACERDA MACEDO**/*Reitoria/Vice-Presidência*
- **MÁRCIO PATRÍCIO DOS SANTOS MOTA**/*Campus Novo Paraíso*
- **LUCAS CORREIA LIMA**/*Campus Amajari*
- **ROGÉRIO PINTO DE SOUSA**/*Campus Avançado Bonfim*
- **BARONSO LUCENA FERREIRA**/*Campus Boa Vista*
- **VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE CARVALHO**/*Campus Boa Vista*
- **SOFIA RODRIGUES LAMPERT**/*Reitoria*
- **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**/*Reitoria*

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 17/01/2023 08:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186263

Código de Autenticação: 327ec14150





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 64/2023 - GAB/IFRR, de 17/01/2023**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, SIAPE 715000, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2023, com destino ao município de Caracaraí-RR, para realizar as atividades descritas na tabela abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>OBJETIVO</b>
<i>Campus Novo Paraíso</i>	- Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. - Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo n.º 23230.000035.2020-92.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 17/01/2023 09:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188129  
Código de Autenticação: d72c272601







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 65/2023 - GAB/IFRR, de 17/01/2023**

*Altera jornada de trabalho de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **LETICIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR**, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 2107418, lotada na Reitoria, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, durante o período de 23/01 até 28/02/2023, em conformidade com o art. 5.º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24/8/2001, e tendo em vista o contido no Processo Eletrônico n.º 23231.000044.2023-16.

Parágrafo único. A jornada reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 17/01/2023 10:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188165  
Código de Autenticação: 2ef2db8994





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 66/2023 - GAB/IFRR, de 17/01/2023**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **VITORIA SAMPAIO DE LIMA**, SIAPE n.º 3220764, **nos dias 27, 30 e 31 janeiro de 2023**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º Secretário, nas Eleições Gerais 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23254.000260.2022-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 17/01/2023 13:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188231

Código de Autenticação: a724fd03b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 67/2023 - GAB/IFRR, de 17/01/2023**

*Exoneração a pedido e Nomeação de Servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 2/2023 - DETEO/PRODIN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora **ANA KELLE NEVES MESQUITA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE n.º 2405501, do cargo de Diretora do Departamento Técnico de Engenharia e Obras, código CD-04, subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar de 1.º de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Nomear o servidor **DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE n.º 2558562, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Técnico de Engenharia e Obras, código CD-04, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar de 1.º de fevereiro de 2023.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 17/01/2023 13:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188174

Código de Autenticação: ba02de9709





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 68/2023 - GAB/IFRR, de 17/01/2023**

*Altera o período de gozo de férias de servidor(a)*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando o §1.º do art. 5.º da Portaria Normativa n.º 01/GR, de 5/6/2018, bem como o [Processo Eletrônico nº 23231.000089.2023-91](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE n.º **2107478**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado deste IFRR, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	DE	PARA	QUANTIDADE DE DIAS
2022	16 a 27/01/2023	18 a 29/09/2023	12

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/01/2023 13:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188245  
Código de Autenticação: cc107b22bc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 69/2023 - GAB/IFRR, de 18/01/2023**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 9/2023 - GAB/DG-CNP/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n.º 2177222, Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com destino a cidade de Boa Vista-RR, no dia 18 de janeiro de 2023, para participar de reunião na sede do DETRAN - RR, tendo como pauta o Acordo de parceria – Convênio entre o IFRR e o DETRAN-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/01/2023 12:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188364

Código de Autenticação: 5c03e2b01c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 70/2023 - GAB/IFRR, de 18/01/2023**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **FERNANDO SILVA E SILVA**, SIAPE n.º 3059023, **nos dias 19 e 24 a 27 de janeiro de 2023**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º Mesário, nas Eleições Municipais 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23231.001080.2022-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/01/2023 12:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188320  
Código de Autenticação: 591f9cf2ed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 71/2023 - GAB/IFRR, de 18/01/2023**

*Constitui equipe de planejamento.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de controle sanitário e integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos com execução por demanda, para atender às necessidades do *Campus* Avançado Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.000081.2023-24:

- **CHARLES DA SILVA SOARES JÚNIOR**- SIAPE 1069614
- **CLINTON JUNIOR GEORGE**- SIAPE 2127227
- **ELISELDA FERREIRA CORREA**- SIAPE 1534657

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/01/2023 12:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188315  
Código de Autenticação: 004d568ce2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 72/2023 - GAB/IFRR, de 18/01/2023**

*Concede Auxílio Creche*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010, Nota Técnica SEI n.º 23953/2022/ME, e os Requerimentos do SIGEPE n.º 2836624 e 2836643,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder **Auxílios Creche e Natalidade** ao servidor **PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2521839, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 09/01/2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/01/2023 12:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188308

Código de Autenticação: 871e1e1e42







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 73/2023 - GAB/IFRR, de 18/01/2023**

*Designa substituto fixo*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 18/2023 - DICAB/IFRR e [Processo Eletrônico n.º 23231.000076.2023-11](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 3133405, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituta Fixa da Coordenação do Curso Técnico em Administração Subsequente do *Campus* Avançado Bonfim, FUC-001.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 18/01/2023 12:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188299

Código de Autenticação: df610b4d20





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 74/2023 - GAB/IFRR, de 19/01/2023**

*Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA 1741/2022 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços, Edição Extraordinária n.º 24/2022, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000992.2022-71, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/01/2023 17:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188576

Código de Autenticação: d63a3e0ba9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 75/2023 - GAB/IFRR, de 19/01/2023**

*Retifica PORTARIA 11/2023 - GAB/IFRR, de 04/01/2023 e PORTARIA 33/2023 - GAB/IFRR, de 06/01/2023*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA 11/2023-GAB/IFRR, de 04/01/2023**, conforme abaixo:

Onde lê-se:

Art. 1.º Dispensar o servidor **Paulo Cesar Sampaio da Silva**, matrícula SIAPE nº. 23225106, do cargo de substituto fixo da Coordenação de Administração e Planejamento do Campus Avançado Bonfim - CAP/CAB, subordinado à DICAB - Direção do Campus Avançado Bonfim.

Leia-se:

Art. 1.º Dispensar o servidor **Paulo Cesar Sampaio da Silva**, matrícula SIAPE nº. 23225106, do cargo de substituto fixo da Coordenação de Administração e Planejamento do Campus Avançado Bonfim - CAP/CAB, FG-02, subordinado à DICAB - Direção do Campus Avançado Bonfim.

Art. 2.º Retificar a **PORTARIA 33/2023 - GAB/IFRR, de 06/01/2023**, conforme abaixo:

Onde lê-se:

Art. 1.º Designar o servidor **CHARLES DA SILVA SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1069614, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação de Administração e Planejamento CAP/Bonfim, FG-01, subordinado à Direção do Campus Avançado Bonfim.

Leia-se:

Art. 1.º Designar o servidor **CHARLES DA SILVA SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1069614, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação de Administração e Planejamento CAP/Bonfim, FG-02, subordinado à Direção do Campus Avançado Bonfim.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 19/01/2023 18:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188524

Código de Autenticação: 6a07be8b35





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 76/2023 - GAB/IFRR, de 23/01/2023**

*Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ELISANGELA SILVA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1517724, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 06/02 a 06/04/2023, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo n.º 23229.000923.2022-14.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 23/01/2023 12:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188896

Código de Autenticação: 54d16b233e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 77/2023 - GAB/IFRR, de 23/01/2023**

*Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1107209, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 06/02 a 22/03/2023, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.001027.2022-15.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 23/01/2023 12:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188892

Código de Autenticação: d33937890c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 78/2023 - GAB/IFRR, de 23/01/2023**

*Dispensa e designação de servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **Fredson Baraúna Bento**, matrícula SIAPE n.º.1652714, da função de substituto fixo da coordenação de contabilidade e finanças, FG-01, subordinada à DAPLAN - Diretoria de Administração e Planejamento, do *Campus* Boa Vista, a contar de 09/01/2023.

Art. 2.º Designar o servidor **Marcos Gonçalves da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1667478, para exercer a função de substituto fixo da coordenação de contabilidade e finanças, FG-01, subordinada à DAPLAN - Diretoria de Administração e Planejamento, do *Campus* Boa Vista, a contar de 09/01/2023.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 23/01/2023 12:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188515

Código de Autenticação: 8541e42499





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 79/2023 - GAB/IFRR, de 23/01/2023**

*Retifica a PORTARIA 24/2023 - GAB/IFRR,  
de 06/01/2023.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA 24/2023 - GAB/IFRR, de 06/01/2023**, conforme abaixo:

**Onde lê-se:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **Guilherme Cury Soares**, Matrícula SIAPE n.º. 2295757, Substituto Fixo da Coordenação de Educação Especial e Inclusiva do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - CEEI-NAPNE, subordinado a DIREN - Diretoria de Ensino do Campus Boa Vista, a contar de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Designar a servidora **Gisele Tajujá Martins** Matrícula SIAPE n.º. 1729614, Substituta Fixa da Coordenação de Educação Especial e Inclusiva do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - CEEI-NAPNE, subordinado a DIREN - Diretoria de Ensino do Campus Boa Vista, a contar de 31 de dezembro de 2022.

**Leia-se:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **Guilherme Cury Soares**, Matrícula SIAPE n.º. 2295757, Substituto Fixo da Coordenação de Educação Especial e Inclusiva do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - CEEI-NAPNE, FG-01, subordinado a DIREN - Diretoria de Ensino do Campus Boa Vista, a contar de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Designar a servidora **Gisele Tajujá Martins** Matrícula SIAPE n.º. 1729614, Substituta Fixa da Coordenação de Educação Especial e Inclusiva do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - CEEI-NAPNE, FG-01, subordinado a DIREN - Diretoria de Ensino do Campus Boa Vista, a contar de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 23/01/2023 12:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188737

Código de Autenticação: 0c7df8b6ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 80/2023 - GAB/IFRR, de 23/01/2023**

*Dispensa e designa servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **Zeneide Oliveira dos Santos**, matrícula SIAPE n.º.232502, da função de coordenadora da Coordenação de Alojamento - **COAL**, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus Novo Paraíso*.

Art. 2.º Designar o servidor **Gildo Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2418374, para a função de coordenador da Coordenação de Alojamento - **COAL**, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus Novo Paraíso*.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 23/01/2023 12:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188806

Código de Autenticação: bbc67b9b9e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 81/2023 - GAB/IFRR, de 23/01/2023**

*Dispensa e designa servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **Erlanio Pereira de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º.2108296, da função de substituto fixo da **Coordenação de Gestão de Contratos - CGCON**, FG-02, subordinado à Diretoria de Administração do IFRR, Reitoria, a contar de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Designar a servidora **Raquel Paiva Neves do Nascimento Rocha**, matrícula SIAPE n.º 1199613, para exercer a função de substituta fixa da Coordenação de Gestão de Contratos - CGCON, FG-02, subordinado à Diretoria de Administração do IFRR, Reitoria, a contar de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 23/01/2023 13:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188842

Código de Autenticação: c1e9f94498





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 82/2023 - GAB/IFRR, de 23/01/2023**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO**, SIAPE n.º 2110686, **nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2023**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º Mesário, nas Eleições Gerais 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo n.º 23231.000082.2023-79.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 23/01/2023 13:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188832

Código de Autenticação: 52cd706802





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 83/2023 - GAB/IFRR, de 23/01/2023**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO**, SIAPE n.º 1107209, **nos dias 17 e 18 de janeiro de 2023**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º Secretário, nas Eleições Gerais 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo n.º 23231.000068.2023-75.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 23/01/2023 13:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188824  
Código de Autenticação: 03d95899cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 84/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Lucas Viana Andrade	Assistente em Administração	27/07/2021 a 27/01/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 24/01/2023 13:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189188

Código de Autenticação: 24a50a6c61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 85/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023**

*Divulga resultado da avaliação de Estágio Probatório de servidor(a)*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Novo Paraíso*:

**1ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Aparecida da Costa Oliveira	17/01/2022 a 17/01/2023	9,7

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 24/01/2023 13:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189154

Código de Autenticação: 68bae4a2d0







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 86/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Allan Johnny Matos de Mesquita	Auxiliar em Administração	13/07/2021 a 13/01/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 24/01/2023 13:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189139

Código de Autenticação: 17398123dd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 87/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023**

*Dispensa e Designação de servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 15/2023 - GAB/DG-CNP/IFRR e Processo Eletrônico n.º 23230.000020.2023-77,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **JELSON DE SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2418429, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, da função de Coordenador de Registros Acadêmicos do *Campus* Novo Paraíso, código FG-002, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 1.º/02/2023.

Art. 2.º Designar o servidor **SAULO PEREIRA BASTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2108461, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Registros Acadêmicos do *Campus* Novo Paraíso, código FG-002, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 1.º/02/2023.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 24/01/2023 13:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189125  
Código de Autenticação: fef58d359e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 88/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023**

*Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ALDENORA COELHO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n.º 709252, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01/02 a 01/04/2023, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000039.2023-52.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 24/01/2023 13:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189111

Código de Autenticação: 72371c92f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 89/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023**

*Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ZENEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2325028, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01/02 a 31/03/2023, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23230.000520.2022-28.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 24/01/2023 13:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189110

Código de Autenticação: c6dec03eb1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 90/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023**

*Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **PIERRE DA COSTA VIANA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2521839, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 06/02 a 06/05/2023, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000002.2023-24.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 24/01/2023 13:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189108

Código de Autenticação: dd87bf6655

